

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG  
CNPJ: 18.675.942/0001-35

**LEI MUNICIPAL N.º 921 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018**

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo a denominar via pública localizada como Travessa da Rua Maximiano Mendes no Lava Pés, passa a denominar-se como TRAVESSA MARIA DA SILVA MACHADO, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Silvianópolis (MG) aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública aberta entre o número 109 e o número 130, da Rua Maximiano Mendes na localidade do Lava Pés, que passa a chamar-se TRAVESSA MARIA DA SILVA MACHADO.

**§1º.** Esta via pública situada entre o número 109 e o número 130 da Rua Maximiano Mendes se estende a partir da Rua Maximiano Mendes até a extensão de 80 metros aproximadamente no sentido de uma represa ao fundo onde termina.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 1º de outubro de 2018.

*Vitor Nery de Moraes*  
**Vitor Nery de Moraes**  
Prefeito Municipal

